



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2007

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Sandro Nahmias Melo.**

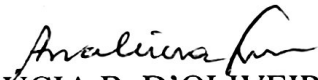
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE, analisando os autos do processo TRT nº MA-1007/95,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,


**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**DEFERIR** ao Exmo. Dr. SANDRO NAHMIAS MELO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2007.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região